



QUESTÃO AGRÁRIA: CONDIÇÃO CAMPONESA E AGRONEGÓCIO DO MILHO EM SERGIPE

Wylamys Bernardo Santos de Lima ¹
Christiane Senhorinha Soares Campos ²

RESUMO

O presente estudo pretende analisar os rebatimentos do agronegócio do milho em Sergipe e as transformações nas relações sociais de produção. Assim, é necessário compreender como a adoção de pacotes tecnológicos, sobretudo, de maquinários, agrotóxicos e sementes transgênicas, cerceia a condição camponesa e desconfigura o espaço agrário. A presente reflexão faz parte de uma pesquisa de Doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFS). Os procedimentos metodológicos utilizados corresponderam à análise de dados secundários de órgãos como CONAB e IBGE; à revisão bibliográfica, ancorada na perspectiva marxiana de interpretação da realidade; bem como, ao levantamento de produções acadêmicas sobre a questão agrária e o agronegócio. Portanto, foi possível contatar uma elevação vertiginosa da produção de milho em Sergipe, impulsionada pela mediação do Estado em aliança com o capital. Tais processos configuram uma aguda alteração nas relações sociais e econômicas, perpetuando a concentração de terras e substituindo as práticas camponesas tradicionais de produção, sobremaneira, ancoradas na produção alimentar no seio da unidade de produção familiar. Nesse sentido, o avanço do agronegócio do milho em Sergipe materializa a subordinação do campesinato à lógica do capital financeiro, precarizando o trabalho e aprofundando a dependência por insumos e tecnologias, o que produz contradições e tensões no processo de reprodução social da vida no campo.

Palavras-chave: Condição Camponesa; Agronegócio; Questão Agrária.

RESUMEN

El presente estudio pretende analizar las repercusiones del agronegocio del maíz en Sergipe y las transformaciones en las relaciones sociales de producción. Así, es necesario comprender cómo la adopción de paquetes tecnológicos, sobre todo, de maquinaria, agrotóxicos y semillas transgénicas, cerca la condición campesina y desconfigura el espacio agrario. La presente reflexión forma parte de una investigación de Doctorado en curso en el Programa de Posgrado en Geografía (PPGEO/UFS). Los procedimientos metodológicos utilizados correspondieron al análisis de datos secundarios de organismos como CONAB e IBGE; a la revisión bibliográfica, anclada en la perspectiva marxiana de interpretación de la realidad; así como, a la recopilación de producciones académicas sobre la cuestión agraria y el agronegocio. Por lo tanto, fue posible constatar una elevación vertiginosa de la producción de maíz en Sergipe, impulsada por la mediación del Estado en alianza con el capital. Tales procesos configuran una aguda alteración en las relaciones sociales y económicas, perpetuando la concentración de tierras y sustituyendo las prácticas campesinas tradicionales de producción, sobre todo, ancladas en la producción alimentaria en el seno de la unidad de producción familiar. En este sentido, el avance del agronegocio del maíz en Sergipe materializa la subordinación del campesinado a la lógica del capital financiero, precarizando el trabajo y profundizando la dependencia de insumos y tecnologías, lo que produce contradicciones y tensiones en el proceso de reproducción social de la vida en el campo.

Palabras clave: Condición Campesina; Agronegocio; Cuestión Agraria.

¹ Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe – (PPGEO-UFS), wylamys@gmail.com;

² Professora do Departamento de Economia/ do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal de Sergipe – (DEE/PPGEO/PROPEC-UFS), christiane.senhorinha@academico.ufs.br;



INTRODUÇÃO

Ao longo da história, observam-se expressivas transformações nas relações sociais de produção, profundamente influenciadas pelo dinâmico processo do Trabalho. No campo, as mudanças mais recentes estão intrinsecamente associadas às modificações nas formas de produzir, as quais propiciam a expansão do agronegócio, um modo capitalista de produção que remodela as estruturas da cadeia produtiva de diversas culturas.

Essa reconfiguração se manifesta por meio da implementação de avançados pacotes tecnológicos, alterando simultaneamente as relações sociais e a relação com a terra através da introdução e intensificação do uso de maquinários, do emprego intensivo de agrotóxicos e da utilização de sementes transgênicas. Compreender essa dinâmica é crucial para analisar a questão agrária atualmente, marcada pelo avanço do agronegócio e o cerceamento condição camponesa.

Nos últimos anos, o Brasil consolidou sua posição como o terceiro maior produtor global de milho, contribuindo com aproximadamente 10% da produção mundial (USDA, 2023). Esse cenário de expansão da produção de milho, que globalmente cresceu cerca de 82% entre as safras 2000/01 e 2017/18 (USDA, 2023), reflete a crescente importância do cereal na alimentação animal, na produção de etanol e como um dos principais produtos de exportação do país.

Esse avanço substancial é atribuído em grande parte à crescente importância do milho como importante elemento na alimentação animal, especialmente na produção de aves e suínos, onde sua demanda tem aumentado de forma considerável. Além disso, o milho desempenha um papel essencial na produção de etanol e é um dos principais produtos exportados pelo Brasil para o mercado internacional. Essa ascensão na produção de milho reflete a crescente relevância desse cereal tanto para o mercado doméstico quanto para a economia global.

A produção de milho em Sergipe se elevou após a instituição de um novo modelo produtivo, o agronegócio, com a incorporação de tecnologias agrícolas em substituição aos métodos camponeses e tradicionais de cultivo. Esse processo de reconfiguração teve início em 2003, no município de Simão Dias, quando a Embrapa Tabuleiros Costeiros realizou os primeiros testes comparativos entre diferentes variedades de cultivares de milho, especificamente adaptadas às condições fisiográficas da região.

A partir de então, a produção de milho em Sergipe apresentou uma elevação vertiginosa nas últimas duas décadas do século XXI. É possível perceber, inclusive, ao contrastar a produção atual com as médias anuais das décadas de 1970, 1980 e 1990. Assim, o estado



raramente ultrapassava 65 mil toneladas anuais, embora tenha registrado variações extremas, indo do menor volume histórico de apenas 2 mil toneladas em 1982/83 a um recorde temporário de 117 mil toneladas em 1998/99. Entre o período de 2001 a 2019 essa dinâmica mudou drasticamente: ocorreu um crescimento, principalmente após 2007/08, ultrapassando a marca de 451 mil toneladas. A ascensão continuou, com a colheita atingindo 767 mil toneladas em 2018/19, e 917 mil toneladas na safra de 2019/20 (CONAB, 2023). Portanto, “o estado de Sergipe ampliou em 17,7% a produção de grãos para a safra 2024/2025, em comparação com 23/24, e deve fechar em 1,1 milhão de toneladas de grãos” (Brasil, 2025).

Nesse contexto de transformações nas relações sociais de produção e de significativa expansão da produção de milho em Sergipe, esta pesquisa busca analisar as imbricações entre esses processos, investigando os conflitos e contradições que perpassam o uso da terra, a utilização de agrotóxicos e sementes transgênicas, o processo de mecanização, isto é, o avanço do agronegócio e secessão da sociabilidade camponesa.

METODOLOGIA

O presente estudo é parte de uma pesquisa de Doutorado em andamento, realizada no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (PPGEO/UFS). Ancorado na perspectiva marxiana de interpretação e análise da realidade, que possibilita um aprofundamento das particularidades da reprodução das relações sociais de produção em Sergipe sem perder de vista a totalidade do processo contraditório da acumulação de capital, adota uma abordagem metodológica que articula a revisão bibliográfica com a análise de dados secundários (Gil, 1991).

A pesquisa bibliográfica compreende a busca e a leitura exploratória, interpretativa e crítico-reflexiva de livros, artigos, dissertações e teses sobre as relações sociais de produção no campo, com ênfase na dinâmica capitalista e na questão agrária. Esse levantamento visa contextualizar historicamente as transformações no campo e a ascensão do agronegócio em escala global e local, fornecendo a base teórica para a análise da realidade concreta.

Deste modo, o levantamento e a análise de dados estatísticos secundários, provenientes de órgãos como a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possibilitaram compreender a evolução da produção de milho em Sergipe ao longo do tempo e analisar as antinomias e antagonismos inerentes à reprodução das relações sociais de produção no campo sob o contexto do agronegócio.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para Stédile (2012) a discussão da questão agrária na Geografia é necessária para entender a maneira como as sociedades se apropriam e utilizam o bem fundamental da natureza,



sobretudo, a terra, e como essa apropriação condiciona a ocupação humana do território. Neste contexto, se faz mister compreendê-la como o conjunto de interpretações e análises da realidade agrária brasileira que visa detalhar como a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras são organizados na sociedade. Conceição (2023) compreende que:

A concentração fundiária, a propriedade privada da terra, a violência no campo, os conflitos, a reforma agrária e as relações de trabalho no campo são temáticas inscritas historicamente no debate da questão agrária escamoteado como questão de desenvolvimento. [...] Causas e consequências são distorcidas para justificar um modelo de desenvolvimento que tem como foco a extração de mais valor ou a extração de renda da terra (Conceição, 2023, p. 57).

É nesse espectro que as palavras de Marques (2008) são essenciais para a compreensão da questão agrária atualmente. Visto que, não se deve compreender o campo como uma realidade fracionada, à parte, separada da cidade, bem como, não apenas como uma realidade subordinada, subsumida e transformada por uma lógica de produção capitalista urbana, que a tudo abarca e domina no seu processo de aniquilação das diferenças. Pois, o mercado se estende e domina por meio de articulações desiguais em seus aspectos espaço-temporais desiguais, onde cada qual contém suas contradições próprias (Marques, 2008).

No que concerne ao campesinato no Brasil, Stédile (2012) afirma que se estabeleceu a partir de dois grandes processos. O primeiro, com a chegada de quase dois milhões de camponeses pobres da Europa, vindos para trabalhar na agricultura nas regiões Sudeste e Sul do país. O segundo, está relacionado com as populações mestiças que foram sendo formadas ao longo do período de colonização. Ele aponta que, “essa população, em geral, não se submetia ao trabalho escravo e, ao mesmo tempo, não era capitalista, eram trabalhadores pobres, nascidos aqui” (Stédile, 2012, p. 29). Assim, o autor entende que:

A longa caminhada para o interior, para o sertão, provocou a ocupação de nosso território por milhares de trabalhadores, que foram povoando o território e se dedicando a atividades de produção agrícola de subsistência. Não tinham a propriedade privada da terra, mas a ocupavam, de forma individual ou coletiva, provocando, assim, o surgimento do camponês brasileiro e de suas comunidades. Produto do sertão, local ermo, despovoado, o camponês recebeu o apelido de “sertanejo” e ocupou todo o interior do território do Nordeste brasileiro e nos Estados de Minas Gerais e de Goiás (Stédile, 2012, p. 29).

Desde modo, Conceição (2013, p. 94) afirma que muitas vezes “a permanência da unidade de produção camponesa, constitui atividade de complementação de renda”. Portanto, é necessário compreender as novas formas de organização política e social e à participação do campesinato nos cenários local, nacional e internacional, a fim de compreender como esses sujeitos sociais se adaptam e respondem às mudanças em curso na realidade contemporânea.

Marques (2008) chama atenção para a necessidade de se compreender o processo do trabalho nas unidades familiares de produção, examinando os mecanismos e elementos da reprodução da vida por elas adotadas.



A constituição e o funcionamento da economia familiar camponesa resultam das relações dialéticas que a unidade familiar estabelece com a economia e a sociedade nacional e mundial com o objetivo de utilizar os recursos produtivos de que dispõe, sendo o principal deles o trabalho. Nesse processo, a economia familiar camponesa se diferencia da economia capitalista ao mesmo tempo em que faz parte dela (Marques, 2008, p. 71).

Entende-se o campesinato enquanto uma classe social inserida em um processo ininterrupto de luta dos contrários, em conflito com os médios e grandes proprietários fundiários e com os capitalistas (Oliveira, 2004). A partir dessa perspectiva Marques (2008, p. 69) enfatiza que a economia camponesa tem uma lógica específica, uma vez que “[...] produz visando a satisfação das necessidades da família”. Apesar de uma sociabilidade considerada própria, a reprodução do campesinato não se estabelece de forma isolada, fora de um sistema metabólico de produção, mas sim, está sujeito as vicissitudes do processo de acumulação de capital via exploração e apropriação, por poucos, do trabalho não pago de muitos.

Os camponeses são constantemente forçados a se submeter a diversas formas de trabalho para garantir a própria reprodução da vida e da família. Assim, entende-se que: “A modernização do campo não alterou a estrutura de concentração de terra, mas reforçou a perda da condição camponesa, na medida em que acentuou o monopólio da produção subordinando o trabalho e a terra com o objetivo do lucro” (Conceição, 2013, p. 94). Isso inclui a participação de todos os membros da família, submetidos a longas jornadas de trabalho no campo. Esse processo superexploratório é inerente ao sistema capitalista, que busca de forma incessante a extração máxima de valor.

Além disso, a introdução e expansão do agronegócio leva à concentração de terras e ao aumento do poderio latifundiário, que se beneficia da exploração dos camponeses. Essa dinâmica reforça a luta de classes no campo, onde os interesses dos grandes proprietários de terras estão em conflito direto com os dos camponeses. Desse modo, Marques (2008, p. 69) compreende que:

Por sua posição subordinada, a classe camponesa está, por definição, sujeita à extração de excedentes, o que pode favorecer os interesses do Estado, de segmentos específicos do capital ou do processo de acumulação em geral. A extração de excedente da produção camponesa e sua manutenção como unidade de produção mercantil simples implicam a redução de sua capacidade de investimento e mudança estrutural de sua base produtiva e têm tornado a unidade de produção doméstica dependente de recursos de origem externa, seja do Estado, seja via sistemas de crédito, para adequar-se a novos padrões de produção.

É possível compreender que o sujeito camponês é um sujeito social que está dentro do sistema capitalista, e não fora dele. Visto que o próprio Marx (2017, p. 579) compreendeu que “certas formas híbridas são reproduzidas aqui e ali na retaguarda da grande indústria, mesmo que com uma fisionomia completamente alterada”. Portanto, não se deve perder de vista que “a



tendência imanente do capital financeiro é a destruição da pequena produção da agricultura camponesa” (Conceição, 2023, p. 58).

Ao prefaciar o Livro I de O Capital: crítica da Economia Política, Marx realiza uma breve reflexão introdutória acerca dos meandros do desenvolvimento capitalista e seu processo de intersecção com outras formas sociais de produção. Nesse contexto, declara: “Padecemos não apenas por causa dos vivos, mas também por causa dos mortos” (Marx, 2017, p. 79).

A relação capital impõe, sumariamente, sua lógica homogeneizadora de acumulação, e em contrapartida, produz contradições particulares a cada contexto social e histórico específico. Em seu próprio movimento, historicamente, forjou a secessão de distintas formas sociais que o precederam, decompondo os anacronismos sociais, extinguindo uma parte deles, e transformando substancialmente outra parte. O que sobrevive do passado sob seu domínio não se constitui, necessariamente resistência, mas agonia: relações, vínculos tradicionais, costumes e modos de vida são constantemente vilipendiados pelo avassalador processo de acumulação. Não obstante que “em todas as outras esferas, atormenta-nos, [...] não só o desenvolvimento da produção capitalista, mas também a falta desse desenvolvimento” (Marx, 2017, p. 79).

Entretanto, é preciso ressaltar que não se nega os movimentos em contrapartida engendrados pela classe camponesa, ou as comumente chamadas “estratégias de resistência”, os quais, constata-se, produzem determinadas fricções e fissuras na ordem apologética do capital, e a premente capacidade de tensionar sua própria imanência. Contudo, permanece a proficuidade teórico-prática de aprofundamento da análise do movimento do capital no campo e de, à luz do presente, recolocar a indagação formulada por Karl Kautsky há mais de um século, em “A Questão Agrária³”: o capital penetra o campo. Mas de que modo o faz?

Ao apreender a realidade concreta de forma dialética, sem perder de vista o movimento ininterrupto da história, é possível depreender o movimento contraditório do capital e, a partir dele, aproximar-se dos rebatimentos que esse processo produz para a própria classe camponesa. Não se trata de encarar tal movimento como algo dado, tampouco entender sua tendência como determinante absoluta das relações sociais de produção, mas também, não perder de vista sua relevância como mediação central do processo que condiciona o movimento do real concreto.

Há resistência, há fricção. Isso é, de todo modo, inegável. Mas também é inegável o movimento devastador do capital no campo. As fronteiras desta investigação, portanto, delimitam-se pela necessidade de compreender e deslindar as vicissitudes do capital diante da

³ Originalmente publicado em 1899. Entretanto, versão utilizada aqui é: KAUTSKY, Karl. A questão agrária. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.



continuidade da chamada condição camponesa, e de compreender os limites concretos que se interpõem à sua existência e permanência sob o domínio da lógica capitalista.

Nesse sentido, compreende-se que são as relações sociais de produção e o processo contínuo e contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao espaço e ao território (Oliveira, 2004). E o valor do/no espaço, que é compreendido como síntese dialética do processo de acúmulo de trabalho humano e que se materializa sob a forma capital, enquanto a parte integrante do trabalho contínuo de criação de valor, é o requisito fundamental para a territorialização do capital (Lima, 2012).

Marx (2017, p. 573) afirma que “a dispersão dos trabalhadores rurais por áreas cada vez maiores alquebra sua capacidade de resistência”. No mesmo sentido, Conceição (2023) entende que a dispersão pelo interior reforça um processo de urbanização do campo. E que “as atividades urbanas funcionam como condutoras da mobilidade espacial da população, para a expansão da “moderna” agricultura do campo e a periferização de cidades” (Conceição, 2023, p. 53).

Esse é o reflexo imediato do movimento real das forças capitalistas em ação. Engendra um movimento que dispersa e desagrega as classes camponesas, fragilizando suas possibilidades de articulação. Ao instaurar, de modo constante, a lógica de produção em larga escala o capital impõe à terra, um caráter específico, convertendo-a na forma mercadoria e ocupa por todos os lados, com o monocultivo do milho cerceando a própria condição camponesa.

Em particular, o processo de produção do espaço agrário se dá a partir da mediação do Estado, possuidor da outorga do capital para operar seus ditames sobre a agricultura. Assim, Martins (2025) aponta que os agentes públicos e privados (agroindústrias processadoras e empresas rurais capitalistas – fazendeiros) se articulam para defender seus interesses frente ao governo e ao Congresso Nacional, com formulação de leis e políticas públicas. A mobilização do aparato estatal serve então para alavancar e fortalecer ainda mais os setores transacionais que já controlam comércio internacional de grãos, bem como as transacionais que obtêm o controle do mercado interno de maquinários e insumos agrícolas.

Mascaro (2015) aponta que o Estado deve ser compreendido no contexto de produção capitalista, pois ele se revela necessário à sua reprodução, ao assegurar a exploração da força de trabalho sob a forma assalariada. O Estado é condição essencial para a reprodução do modo capitalista, no processo de mediação da relação dinâmica entre Capital e Trabalho.

O Estado é, na verdade, um momento de condensação de relações sociais específicas, a partir das próprias formas dessa sociabilidade. [...] Nessa rede de relações na qual se condensa o Estado, é no capital que reside a chave de sua existência. [...] o Estado



nesse contexto corrobora por alimentar a dinâmica de valorização do valor, como também, a seu modo, as interações sociais dos capitalistas e dos trabalhadores, tudo isso num processo contraditório (Mascaro, 2015, p. 24).

A garantia do direito de propriedade privada dos meios de produção e da força de trabalho, o cumprimento dos contratos e a proteção dos mecanismos de acumulação são instrumentos legais criados pelo Estado para fomentar a mobilidade do trabalho e do capital. É neste simulacro que Martins (2025) compreende que o agronegócio é a expressão do capital financeiro na agricultura. Nesse sentido, Delgado (2020, p. 291-292) afirma que:

Tendo em conta o conceito de capital financeiro como relação social e econômica que persegue simultaneamente centralização e liquidez-mobilidade do capital; independentemente de sua origem ou propriedade pelo setor financeiro da economia; deve se advertir que suas funções vão adquirindo diferentes formas na história e geografia mundiais. No Brasil, a forma dominante do capital financeiro na agricultura estruturou-se a partir do sistema de crédito rural bancário, fortemente subsidiado pelo Estado [...].

Nesse circunspecto, Conceição (2023) ao analisar como se estrutura a questão agrária, ou como se estabelece a estrangulação da produção camponesa, delimita os cinco objetivos mais latentes da acumulação imposta pelo capital financeiro para aumentar a lucratividade da agricultura camponesa, a saber:

1. Acabar o isolamento da agricultura camponesa – colocando-a, cada vez mais, dependente das flutuações de preços de mercados;
2. Colocar os camponeses em contato direto com multinacionais (agronegócio e corporações – sem a ação mediadora do Estado – através da retirada de subsídios);
3. Reduzir serviços públicos para a agricultura camponesa com cortes de investimentos;
4. Retirar, progressivamente, o crédito institucional – forçando-os a contraírem empréstimos;
5. Privatizar os serviços essenciais como educação e saúde (Conceição, 2023, 58).

Os reflexos da questão agrária para a economia camponesa como um todo se materializam na mobilização e precarização do trabalho, na separação dos camponeses dos seus meios de produção, isto é, da terra. Pois, “a relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho” (Marx, 2017, p. 786).

O Estado é, então, o agente que possibilita esse processo de subordinação do campesinato, pois, como Conceição (2023, p. 60) afirma “o Estado, a serviço do monopólio, legitima-se no controle do capital”. Os empreendimentos de infraestrutura como rodovias, portos, ferrovias, hidrelétricas, etc. constituem-se para atender às demandas capitalistas do agronegócio no seu processo de expansão da exportação (Conceição, 2023).

O processo de acumulação de capital na agricultura se estabelece, por vezes, via concentração e centralização de capitais:

Megafusões de empresas passaram a acontecer ao longo das últimas décadas, como nas recentes negociações que geraram a aquisição da Syngenta pela ChemChina por 43 bilhões de dólares; a compra da Monsanto pela Bayer por 62,5 bilhões de dólares; fusão das empresas Dow e Dupont, que implicou em 130 bilhões de dólares. Note que,



por detrás do movimento de fusões e aquisições das empresas transnacionais, estão o capital financeiro e os agentes financeiros que controlam suas ações (títulos) (Martins, 2025, p. 118).

De acordo com Oliveira (2016), também, a partir desse processo que se materializa a territorialização dos monopólios e a monopolização dos territórios, tendo em vista que:

A territorialização dos monopólios atua simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária e florestal (silvicultura). Ou seja, o proprietário da terra, do capital agrícola e do capital industrial é mesma pessoa física ou jurídica (Oliveira, 2016, p. 127).

O capital, corporificado nas grandes empresas multinacionais, controla o processo produtivo da agricultura via domínio bioquímico das sementes, dos insumos químicos para sua produção, dos maquinários, dos títulos de propriedade de terras, etc. Esse domínio é viabilizado pela mediação do Estado, que atua como instrumento a serviço da lógica de acumulação.

No início do século XXI, o mundo vivenciou o chamado *boom* das *commodities*, período caracterizado pela acentuação dos preços das matérias-primas no mercado mundial. Nessa circunstância, diversas economias consideradas emergentes, se beneficiaram, como o Brasil, China e a Índia. De acordo com Alentejano (2020):

Com o aumento da demanda mundial das chamadas *commodities* na década de 2000, impulsionado pelo crescimento da economia chinesa, as exportações brasileiras de produtos agropecuários se expandiram fortemente em quantidade e valor e o agronegócio foi se fortalecendo cada vez mais (Alentejano, 2020, p. 254).

Martins (2025) aponta que o movimento do capital no âmbito global, para a agricultura foi de ampliação e conversão em *commodity* dos produtos que podiam ser padronizados em suas características físicas, e o Brasil não ficou de fora. Em Sergipe, o Estado assumiu a funcionalidade de atendimento às demandas do capital. O governo do estado alinhou suas políticas com as diretrizes do governo federal para ampliação da produção de artigos primários, em coadunação com as novas configurações do mercado internacional.

Assim, é possível compreender que as medidas que delineiam as mais variadas faces do processo de reestruturação produtiva do capital no campo, produz políticas e ações estatais que desconfiguram a luta pela terra e o próprio Trabalho. Nesse viés, Thomaz Jr. (2004, p. 16) enfatiza que medidas como a “[...] intensificação da mecanização, a política de desenvolvimento rural em detrimento da Reforma Agrária, novos modos de gestão e controle do labor pelo capital, políticas públicas direcionadas para à agricultura, e novas abordagens na contratação e remuneração [...]”. Em consonância com a reestruturação produtiva e o debate sobre a obsolescência do trabalho manual, observa-se a redução ou “desproletarização” do trabalho.

De acordo com Martins (2025, p. 128) “a concentração de terras veio acompanhada da concentração da produção agrícola destinada à exportação, sobretudo daqueles produtos



passíveis de *comoditização*”. A expansão da produção de milho em Sergipe, portanto, está intrinsecamente ligada à expansão do modo de produção capitalista no campo, modificando as relações entre terra e trabalho. A terra, embora fixa, é inserida em dinâmicas globais de valorização, enquanto o trabalho experimenta a destruição de antigas relações, o aumento da precarização e a subordinação às demandas do capital (Marques, 2008).

Sob esse contexto, a penetração e expansão do capital no campo não se resume a perpetuação da lógica latifundiária ou apenas da intensificação da produção agrícola. Mas, também, modifica as ínsitas relações sociais e produtivas, desconfigurando o trabalho camponês, subordinando-o aos ditames do mercado. A terra e o trabalho são sequestrados para atender a dinâmica de valorização e acumulação de capital. Marx (2017) afirma que:

O capital, ao incorporar os dois formadores originais da riqueza, a força de trabalho e a terra, adquire uma força expansiva que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente fixados por sua própria grandeza, limites estabelecidos pelo valor e pela massa dos meios de produção já produzidos, nos quais o capital tem sua existência (Marx, 2017, p. 679).

Para Marx (2017) a terra constitui então, ao lado de outros elementos como a força de trabalho e a ciência, potências elásticas do capital. Isto é, o capital, ao incorporá-la, transforma a própria natureza em um meio flexível de sua expansão, ampliando sua capacidade de acumulação para além dos limites materiais dispostos originalmente.

Ao desvendar o segredo da acumulação primitiva, especificamente no ponto em que se propõe a analisar a expropriação da terra pertencente a população rural no contexto da chamada “Revolução Gloriosa”, Marx (2017) aponta que o poder de controle social estava nas mãos dos extratores de mais-valor, os capitalistas e os proprietários fundiários, e no processo de usurpação direta das terras:

Os capitalistas burgueses favoreceram a operação, entre outros motivos, para transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc. Além disso, a nova aristocracia fundiária era aliada natural da nova bancocracia, das altas finanças recém-saídas do ovo e dos grandes manufatureiros, que então se apoiavam sobre tarifas protecionistas (Marx, 2017, p. 796).

Isso demonstra que, desde sua gênese, as classes dominantes, aquelas que se apropriam do trabalho excedente alheio, estiveram articuladas na grande esteira da história. A separação dos camponeses de seus meios de produção – a terra –, foi o sustentáculo desse processo, pois nesse movimento de expropriação, a terra deixou de ser condição da reprodução social e foi convertida em ativo para a acumulação. Esse, portanto, continua a ser o *Modus Operandi* da lógica do capital no campo, que se materializa, no contexto presente, via agronegócio.

Segundo Conceição (2013), a modernização agrícola, sob a égide do agronegócio, opera o domínio do processo produtivo e subordina o trabalho e a terra aos desígnios do movimento



de maximização de lucro, aprofunda e descaracteriza a agricultura camponesa, em suas bases materiais, produtivas, sociais e simbólicas. A continuidade e permanência das pequenas unidades produtivas frequentemente representa uma atividade de complemento de renda, o que leva os camponeses a recorrer a múltiplas formas de trabalho (extenuante, precário, superexploratório) para garantir sua reprodução social (Conceição, 2013).

Essa superexploração, inerente ao modo de produção do capital, e o processo contínuo de concentração de terras diante da expansão do agronegócio agudizam os problemas vivenciados pelas comunidades camponesas em Sergipe. E assim, afirma Faria (2023) que:

A propriedade privada da terra no Brasil, considerada a forma de acesso hegemônica e o fundamento da concentração de riqueza, da violência e dos conflitos fundiários constitui-se, assim como o desenvolvimento do capitalismo no campo, por um movimento desigual e contraditório (Faria, 2023, p. 199).

Visto que, como afirma Delgado (2020, p. 291) “a terra estritamente mercantil, ou de direito privado absoluto, passa a ser dominante na política agrária e as tendências de concentração e centralização do capital também no mercado de terras se acentuam, com agravante da pressão por internacionalização desse mercado”. A lógica de produção do agronegócio é fomentada pela adoção de técnicas e tecnologias de forma intensiva, na garantia do processo de expropriação. Em contrapartida, o movimento de reprodução social das comunidades camponesas constitui a ação friccional com a própria ordem estabelecida.

A introdução de maquinários, a utilização da transgenia e de agrotóxicos, aumentam a produtividade, que assume a dimensão de larga escala, ao passo que promove a concentração de terras e o despojo de pequenos produtores camponeses que não possuem a condição de competir na escala do agronegócio, do capital. O processo de homogeneização da produção do milho, mediado pelo Estado a partir de programas governamentais e pela demanda do mercado global, produz o cerceamento da condição camponesa e sua produção, que é voltada a diversidade de cultivos, a prática familiar de produção etc. Assim,

O desenvolvimento técnico-científico na agricultura sob a lógica do capital busca a subordinação da terra e da natureza como um dos elementos da dominação do capital sobre o trabalho. [...] Reduzir o tempo de produção das espécies é o objetivo oculto atrás das sementes híbridas, agora transgênicas (por isso, elas todas são sementes precoces); objetivo oculto no milho safrinha [...] (Martins, 2025, p. 52-53).

O agronegócio é a corporificação da face destrutiva do capital no campo, e sem a mediação do Estado sua materialização seria inconcebível, pois é através de seu aparato que se estruturam as condições ideológicas, políticas, jurídicas, econômicas e técnicas necessárias para sua reprodução. O capital penetra o espaço agrário, sustentados a partir das parcerias público-privadas, cerceando a condição camponesa e alterando os fundamentos comunitários de sua reprodução social, em seus aspectos materiais e simbólicos. Bem como, como afirmam Campos; Campos (2007):



Espacialmente o processo de apropriação do capital no campo através do agronegócio, em geral, se caracteriza pela forma da monocultura associada a grande propriedade. Isso significa que o agronegócio está transformando em “produtiva”, no sentido capitalista de ser produtora de mercadorias, uma grande quantidade de terras que antes eram consideradas “latifúndios improdutivos”.

Do mesmo modo, o agronegócio do milho, em Sergipe, se estrutura a partir da adoção dos pacotes tecnológicos, que envolvem o uso de maquinário, sementes transgênicas e agroquímicos, exclusivamente como elemento que fomenta às exigências do mercado. Cardoso (2022) observa que essa configuração é acompanhada por um crescimento exorbitante nas recomendações técnicas voltadas ao cultivo do milho, que abrange tanto os híbridos quanto o controle de pragas e doenças.

A busca pela homogeneização produtiva do milho, impulsionada pela lógica do mercado, muitas vezes distancia os pequenos proprietários das práticas tradicionais da produção camponesa, baseadas na diversificação de culturas. O capital impõe sua lógica homogeneizadora, modifica a sociabilidade camponesa ao precarizar seu trabalho e expulsá-lo da terra, seja via latifundiária da propriedade privada, seja por mecanismos outros, como o arrendamento.

Todavia, o campesinato engendra fricções com ordem vigente, articulando práticas e ações, por meio da organização coletiva, que tensionam o monopólio da acumulação, tais como: organização em movimentos sociais, construção de bancos de sementes crioulas, produção agroecológica, associações de produtores, associações de mulheres, dentre outras. Nessas experiências, encontram-se formas subversivas de garantir a existência e a reprodução da vida, ainda que sob a subordinação à lógica imperial do capital.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Campos (2011) e Delgado (2012) afirmam que o agronegócio é um sistema complexo que envolve relações interconectadas entre distintos capitais, de forma direta e indireta, que produz rebatimentos no processo de produção no campo. Bem como, essa estrutura se fortaleceu no contexto do neoliberalismo, caracterizando-se pela ascensão de empresas transnacionais que, ao se aliarem a grandes proprietários de terras e ao governo, transformaram o interior do país em um polo estratégico para a concentração de riquezas.

Dessa forma, o agronegócio representa a articulação entre o capital agroindustrial e os latifundiários, configurando uma estratégia econômica vinculada ao capital financeiro, orientada pela busca do lucro e da renda da terra, sustentada pela mediação e apoio do Estado (Delgado, 2012).

Esse processo embora gere riqueza para uma minoria, contribui significativamente para a produção da miséria para a maioria. Além disso, o agronegócio é marcado pela presença de



agentes que controlam tanto terras próprias quanto arrendadas, intensificando a exploração da força de trabalho e provocando uma reestruturação no mercado de trabalho (Campos, 2011).

Marx (2017, p. 573) afirma que:

Na agricultura, assim como na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece a um só tempo como martirólogo dos produtores, o meio de trabalho como meio de subjugação, exploração e empobrecimento do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e independência individuais.

O Estado foi o mediador direto do processo de consolidação do agronegócio do milho em Sergipe. De acordo com Silva (2022), as ações de fortalecimento se estruturaram por meio de políticas creditícias, distribuição de sementes geneticamente modificadas, fomento a utilização de tecnologias agrícolas, incentivos fiscais, redução das alíquotas de preços, dentre outros.

A forma de constituição dessa política se estabelece, sobretudo, na articulação do Estado financiador com os bancos. De acordo com Delgado (2012, p. 29) “todo esse conjunto de ações bancárias-estatais configura um crescente domínio financeiro e estatal (no caso brasileiro), regulando as condições de produção e formação de renda no setor agrícola”. Esse momento, de centralização e concentração de capital demonstra uma modificação concernente a sucessivas ondas de inovação tecnológicas, que produz uma alteração substancial na composição orgânica do capital. Esse processo, imobiliza capital, sob a forma de capital fixo (Delgado, 2012).

Marx (2014) compreende o capital fixo como a parte do capital constante incorporada aos meios de trabalho, que transfere seu valor ao produto de forma gradual, permanecendo fixada no processo produtivo enquanto não se desgasta completamente. Os maquinários então se constituem o capital fixo no contexto da agricultura. Visto que, “por exemplo, uma parte dos materiais empregados no melhoramento da terra incorpora-se às plantas como elemento formador do produto” (Marx, 2014, p. 242).

Assim, Campos; Campos (2007) afirmam que “Sob a forma de agronegócio as atividades agropecuárias vêm sendo cada vez mais controladas por conglomerados econômicos que atuam em escala mundial determinando o que, quanto, como e onde devem ser produzidos e comercializados os produtos de origem vegetal e animal”. O processo de conglomeração de capitais na agricultura se dá a partir de orientações do mercado financeiro afim de diminuir o processo de imobilização de capital fixo (terras, maquinários, insumos etc.). Parte das estratégias de solucionar essa imobilização é o arrendamento de terras e o aluguel de maquinários.

Nas últimas duas décadas, o estado de Sergipe passou por um processo de expansão do uso de maquinários no cultivo do milho, para atender o movimento de intensificação da



produtividade. A crescente automação das etapas de plantio, manejo e colheita reduz drasticamente a necessidade de força de trabalho no campo, alterando a composição orgânica do capital. Segundo o Censo Agropecuário de 1995/96, o estado contava com cerca de 2.984 tratores em atividade, além de 578 máquinas e instrumentos voltados ao plantio, 149 destinados à colheita e 1.760 equipamentos de tração mecânica utilizados na aragem das terras.

A ampliação do número de maquinários agrícolas em Sergipe entre 2006 e 2017 aponta para a intensificação do processo de produção capitalista no campo, sob à lógica do agronegócio. Nesse intervalo, o total de equipamentos utilizados nas lavouras passou de 4.359 para 7.386 unidades. O número de tratores, por exemplo, cresceu de 2.989 para 4.858 unidades; as semeadeiras, de 822 para 1.271; as colheitadeiras, de 303 para 533; e as adubadeiras, de 245 para 745. Esses dados mostram a expansão da lógica produtiva do agronegócio e o processo de mecanização do trabalho no campo.

Esse movimento subordina o camponês às exigências do capital, e a mecanização, mais que um avanço técnico e tecnológico, constitui-se um instrumento de reprodução da lógica capitalista no campo e de desintegração do metabolismo sociedade-natureza, bem como de cerceamento da condição camponesa, a partir, sobretudo, via desconfigurações do Trabalho e seus processos de precarização. Conceição (2023, p. 61) destaca que “no processo de acumulação ilimitada de capital, a precarização do trabalho é estratégia de dominação, possibilitada pelo alto grau de vulnerabilidade estrutural do trabalho, garantindo a quase absoluta submissão e subordinação do trabalho[...]”.

Nesse sentido, Santana; Campos (2024) elucidam que:

[...] diante do avanço do agronegócio e do aperfeiçoamento das cadeias produtivas pelas políticas de modernização do campo e pela reestruturação produtiva, a expulsão e expropriação de camponeses e comunidades tradicionais rurais, bem como a exacerbação dos processos de exploração da força de trabalho neste setor ocasionaram uma maior degradação da reprodução social [...] (Santana; Campos, 2024, p. 155).

As transformações na escala produtiva do capital, expressa localmente pela reestruturação da produção de milho, tem modificado o mundo do trabalho, com o aumento do desemprego, a subproletarização e a mobilidade do trabalho, redefinindo o sentido do trabalho tanto no campo quanto na cidade. Como observa Silva (2020, p. 103), “essa metamorfose acelerada que vem ocorrendo no campo causada pelo impacto da utilização de tecnologias demarca a presença do desemprego em atividades agrícolas, como a produção de milho”.

Segundo Silva (2020), a produção de milho em Sergipe destina-se, essencialmente, a dois fins: o consumo interno e o envio para outros estados nordestinos, com destaque para Pernambuco e Bahia. No âmbito estadual, a maior parte do milho é direcionada às indústrias



locais, como a Maratá, além de ser utilizada na fabricação de silagem destinada à alimentação do gado leiteiro. Campos; Campos (2007) afirmam que,

Essa nova forma de territorialização do capital no campo se materializa a partir de uma integração de capitais que vai construindo cadeias produtivas que abrangem as esferas da produção e circulação dos produtos agropecuários. Isso significa domínio de: mercado de insumos (sementes, herbicidas, ...); das técnicas e tecnologias de produção (desde máquinas e implementos agrícolas, até pesquisas científicas em áreas como genética e biotecnologia, entre outras); dos sistemas de financiamento; das indústrias de beneficiamento; dos sistemas de transporte; das redes de comercialização (Campos; Campos, 2007).

Deste modo, do ponto de vista estadual, o milho é processado industrialmente pela Maratá, que produz majoritariamente flocão e cuscuz para suprir a demanda nordestina por esses alimentos, e outros produtos em menor escala. Bem como, abastece a chamada bacia leiteira sergipana, localizada, precipuamente, no Alto Sertão do estado.

Entretanto, a principal destinação do milho produzido em Sergipe é direcionada a exportação. O escoamento da produção se materializa, precipuamente, pelos portos da Bahia e Pernambuco. O porto de Sergipe tem passado por reformas e ajustes para que, cada vez mais, a produção seja escoada diretamente do estado. No ano de 2021 ocorreu a primeira operação, com a exportação de 60 mil toneladas. E em 2023, mais 60 mil toneladas de milho foram embarcadas no porto sergipano, 28 mil toneladas agora em direção ao continente africano, e cerca de 32 mil toneladas no início do ano, para o abastecimento do mercado sul-americano (SEAGRI, 2023).

O uso de agrotóxicos também é um fator que ilustra o avanço do agronegócio em Sergipe, bem como, é um elemento de fragilização da lógica camponesa de produção. Essa prática, frequentemente realizada sem orientação técnica, tem sido instrumento para a redução da força de trabalho no campo, associado a crescente adoção de maquinários e sementes transgênicas e híbridas. Com isso, o trabalhador participa apenas de etapas pontuais da lavoura, sendo excluído da totalidade do processo produtivo.

Conforme Silva (2020, p. 29), “os venenos no cultivo do milho são aplicados via tratores e pulverizadores manuais; constata-se que os trabalhadores manuseiam os agrotóxicos na esmagadora maioria das vezes sem nenhum tipo de proteção”. Essa prática evidencia a precarização do trabalho no agronegócio, marcada por condições insalubres e pela exploração extenuante da força de trabalho.

Tal realidade é reforçada pela baixa assistência técnica e pelo papel do Estado na articulação com o capital, sobretudo por meio de políticas públicas como o Pronaf, que beneficiaram apenas 1.779 estabelecimentos com assistência técnica e financiamento. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam o uso de agrotóxicos em 26.805 propriedades, das



quais apenas 3.771 receberam algum tipo de orientação técnica. Em 2006, eram 21.947 estabelecimentos que declaravam utilizar tais substâncias. A ampliação do uso de agrotóxicos, sobremaneira, sem acompanhamento técnico, é mais um elemento de alteração do metabolismo sociedade-natureza, bem como, de contaminação do trabalhador, de suas famílias e de subsunção real do trabalho.

Silva (2022) destaca que o processo de reconfiguração do campo em Sergipe, a partir das décadas de 1960 e 1970, contou com o apoio direto do Estado por meio de políticas públicas de crédito, assistência técnica e outros incentivos. Nesse contexto, houve a implantação de indústrias voltadas ao mercado de aditivos químicos, como a Heringer, Adubos Sudoeste, Fertinor, entre outras, destinadas ao fornecimento de insumos para a produção em larga escala, inicialmente voltada à cana-de-açúcar e, posteriormente, também ao milho.

Martins (2025) adverte que o Brasil é o maior importador de agrotóxicos do mundo. E que, nos últimos anos, esse mercado movimentou cerca de 5,6 bilhões de dólares e o equivalente a uma média de 7,3 litros de veneno por ano, por pessoa. Em 2019, no Brasil, a área de cultivo transgênico foi de aproximadamente 52,8 milhões de hectares, onde o milho ocupou cerca de 16,3 milhões. Em 2020, cerca de 91% da produção de milho foi com sementes transgênicas, o que caracteriza um processo extremamente perverso, visto que, por ter a polinização aberta – em que o pólen de diversas plantas se cruza –, a presença de milho transgênicos contamina o cultivo de sementes crioulas (Martins, 2025).

Com a entrada das sementes transgênicas, entre os anos de 2000 e 2019, o uso de agrotóxicos cresceu a uma taxa média de 7,2% ao ano, implicando no aumento do uso de veneno por área. Se, no ano de 2000, aplicava-se em média 3,56 kg/há de agrotóxico, em 2019 isso se elevou para 7,4 kg/há. O Censo Agropecuário de 2017 indicou que a despesa com uso de agrotóxicos no conjunto dos estabelecimentos agrícolas brasileiros representou R\$ 13,3 bilhões (Martins, 2025, p. 128).

Inserido na agenda neoliberal e nos desdobramentos da mundialização do capital, o avanço das sementes transgênicas representa um marco de ruptura na dinâmica produtiva camponesa. Considerando que,

[...] a produção e a comercialização das sementes transgênicas estão intrinsecamente associadas à produção e ao consumo de agrotóxicos. As sementes produzidas e geneticamente modificadas pelas empresas transnacionais são desenvolvidas para atender cultivos comerciais, como a soja e o milho transgênico, que também irão precisar de uma carga de agrotóxicos produzidos por essas mesmas empresas (Silva, 2022, p. 119).

Oliveira (2016) afirma que, no contexto do agronegócio, a territorialização dos monopólios avança por meio do domínio sobre a terra, o controle de determinadas etapas do processo produtivo. A substituição das sementes crioulas por sementes geneticamente modificadas expressa a expansão do capital sobre o campo e consolida o monopólio das grandes corporações sobre os meios de produção agrícola. Silva (2022) aponta que as maiores empresas



produtoras de sementes do mundo são provenientes da indústria química (Monsanto, Syngenta, Dow, Bayer e Du-Pont). Bem como, do ponto de vista da comercialização no Brasil, dos mais de mil ingredientes ativos liberados, a Basf, Dow, Du-Pont, Bayer e Syngenta registraram cerca de 545.

Entre os anos de 2004 e 2006, houve um processo de investimento direto em híbridos e variedades de milho adaptadas às condições específicas de cada região. Em Simão Dias/SE, onde se instalou inicialmente o agronegócio do milho, ocorreu uma ampliação do seu cultivo, com a introdução de 38 cultivares, sendo 22 variedades e 16 híbridos, impulsionada pela atuação conjunta de instituições públicas e privadas (Embrapa, 2008).

Nesse contexto, é importante compreender que:

[...] não resta dúvida de que a hibridização cumpriu um papel histórico de consolidar a semente como mercadoria na agricultura, mas é com a biotecnologia moderna - instrumentalizada pela engenharia genética - que a subsunção real da natureza se torna efetivamente viável. As alterações nas sequências genéticas, possibilitadas pelo traslado de genes provenientes de organismos completamente diferentes, violam as barreiras biológicas e pavimentam o caminho para uma interminável engenhosidade laboratorial, emulada pelos departamentos de pesquisa e tecnologia das corporações empresariais (Lima, 2024, p. 9).

Tal movimento esteve intrinsecamente vinculado ao sistema creditício, no qual está também, intimamente relacionado a dependência das unidades de produção familiar frente às exigências do agronegócio. A difusão dos insumos agrícolas e a substituição progressiva das sementes crioulas por transgênicos consolidam um processo de subsunção real, no qual os camponeses se tornaram reféns de financiamentos e empréstimos bancários. Assim, o cultivo do milho, antes expressão da autonomia produtiva local, tornou-se parte da engrenagem do agronegócio, que redefine as relações de trabalho, dependência e produção no espaço agrário sergipano (Silva, 2014).

Além de comprometer a produção alimentar, o mercado global de sementes ameaça diretamente povos e comunidades tradicionais, sobretudo camponesas, já que as corporações do setor têm se esforçado para impor sua lógica produtiva e controlar as formas autônomas de cultivo (Santos, 2020).

Alentejano (2020, p. 262) afirma que “a propagação desta agricultura de base mecânico-químico-biológica embora tenha se concentrado na grande propriedade monocultora atingiu também a pequena produção camponesa”. Na conjuntura agrícola atual, constata-se que a produção de milho está inextricavelmente inserida no modelo do agronegócio, apropriando-se de vastos territórios para o monocultivo.

O resultado desse complexo e contraditório processo manifesta-se nas mudanças das relações sociais no campo, marcadas pela substituição das práticas tradicionais camponesas,



pela reestruturação das formas de trabalho e pela incorporação crescente de tecnologias avançadas na produção agrícola.

No modelo agrícola dirigido pelo capital financeiro, a biotecnologia começa a se agregar ao elemento genético, expresso materialmente nas sementes transgênicas. Associado a essas sementes, está o uso intenso dos herbicidas. A informática se acopla às máquinas agrícolas, tendo nelas computadores a bordo com um grau de controle e informação nunca visto. A informática se colocou em diversos segmentos da agropecuária brasileira (Martins, 2025, p. 126-127).

A predominância dos grandes produtores, que controlam os meios de produção, contrapõe-se aos interesses e limitações dos pequenos e médios produtores, geralmente subsumidos. Os médios e pequenos produtores, impulsionados pelo discurso dominante do agronegócio e amparados por órgãos estatais como a EMDAGRO, recorrem com frequência a financiamentos e créditos rurais, reforçando sua dependência dentro dessa estrutura produtiva.

Os censos agropecuários de 1995, 2006 e 2017 mostram que está ocorrendo um movimento contínuo de concentração fundiária em Sergipe. Em 1995, com uma área total de 1.702,6 hectares distribuída entre 99.774 estabelecimentos, a média era de cerca de 17,1 hectares por unidade produtiva. Em 2006, mesmo com a redução da área total para 1.482,4 hectares e a manutenção quase estável do número de estabelecimentos (100.607), a média por propriedade passou para 14,7 hectares. Já em 2017, observou-se uma inflexão: o número de estabelecimentos caiu para 93.275, enquanto a área total reduziu-se para 1.460.860 hectares, elevando a média para 15,7 hectares por estabelecimento.

É importante ressaltar que esses dados de área média, por si só, não são suficientes para demonstrar um processo de concentração fundiária. Para tanto, torna-se essencial analisar a distribuição do número de estabelecimentos por classe de área e verificar se, de fato, há ou não um aumento na proporção de estabelecimentos maiores.

Nesse sentido, é possível destacar que, em 1995, a maioria dos estabelecimentos (95.884) possuía menos de 100 hectares, enquanto apenas 3.061 tinham entre 100 e 1.000 hectares e 113 possuíam mais de 1.000 hectares. Em 2006, observa-se uma redução no número de estabelecimentos maiores: os de 100 a 1.000 hectares caíram para 2.464 e os de mais de 1.000 hectares diminuíram para 82, ao passo que os menores de 100 hectares permaneceram praticamente estáveis (95.817). Já em 2017, esse processo se torna mais conspícuo, com a quantidade de estabelecimentos menores de 100 hectares reduzida para 87.385, enquanto os médios (100 a 1.000 hectares) registraram sutil diminuição para 2.417 e os grandes (mais de 1.000 hectares) diminuíram para 70 unidades.

Essas informações demonstram um movimento à concentração, ao elucidar a diminuição das pequenas propriedades com aumento relativo das médias. Santana; Campos



(2024, p. 156) compreendem que a perpetuação histórica desse modelo de uso e apropriação desigual da terra reflete a produção capitalista do espaço e delinea as formas de exploração que são executadas pelo capital agrário. Delgado (2012, p. 52) afirma que:

Os movimentos contraditórios do capital e da propriedade fundiária revelam não uma posição externa, mas uma contradição constitutiva da própria acumulação capitalista na agricultura. Pode-se, ademais, interpretá-los como movimentos de autonomização do capital em relação à propriedade fundiária – à semelhança da autonomização técnica do capital e da subsunção real do trabalho pelo capital, movimentos logicamente inseridos na contraditória autonomia entre capital e trabalho, que são próprios do desenvolvimento da maquinaria e da indústria moderna.

O controle sobre o espaço agrário é exercido por corporações voltadas à intermediação e ao processamento da produção, que, embora não atuem diretamente na lavoura, mantêm sob seu controle o processo produtivo. Esse controle se efetiva por meio de estratégias de dependência econômica e técnica, subordinando tanto os camponeses quanto os produtores capitalistas à lógica imposta pelas grandes empresas (Oliveira, 2015).

Ao passo que o agronegócio do milho se expande, observa-se uma redução na produção de alimentos como feijão e mandioca (tabela 01).

Tabela 01: Culturas alimentares (em toneladas e em hectare) – Sergipe (1995/2017)

	Unidade	1995	2006	2017
Feijão	(t)	19.687	8.622	3.770
	(ha)	48.999	15.345	7.025
Mandioca	(t)	148.964	237.836	82.703
	(ha)	19.439	31.035	10.468

Fonte: Censos Agropecuários (1995-2006-2017).

Como observado na tabela 01, vem ocorrendo uma diminuição considerável na produção alimentar, em área e em quantidade produzida. O feijão apresenta uma redução de mais da metade no intervalo de tempo que corresponde a introdução do cultivo de milho em larga escala (2006-2017). E o caso da mandioca, os dados apontam um processo ainda mais atenuante, com redução em área plantada de cerca de 66%, e em toneladas, de cerca de 65%, no período de 2006-2017.

Esse movimento redefine o sentido do trabalho e da produção camponesa, deslocando o foco do alimento como condição da reprodução da vida para o produto enquanto mercadoria regulada pelas dinâmicas da balança comercial. O milho, antes produzido enquanto alimento nas unidades de produção familiar, perde tal característica ao se tornar *comodity*, enquanto a produção de feijão e de mandioca, vão perdendo espaço. Nesse circunspecto, que Lima; Souza; Santos (2021) afirmam que “ao perder o status de alimento, o fetichismo da mercadoria alcança seu cume, pois o alimento, tão essencial à (re)produção da vida, é rebaixado à estatura de



qualquer bem, podendo inclusive deixar de ser produzido, se não atender às exigentes expectativas da taxa de lucro”.

A modernização capitalista no campo sergipano redefiniu as relações de produção à medida que as unidades familiares foram incorporadas a uma lógica de produção capitalista. Esse processo foi marcado pela busca incessante pelo lucro e da acumulação de capital, que altera/ou as atividades camponesas (Conceição, 2011).

Além disso, a introdução de tecnologias cada vez mais avançadas, a adoção de novos métodos produtivos e a crescente especialização das atividades agropecuárias e agrícolas consolidaram a subordinação dessas unidades de produção à lógica do capital. Nesse sentido, é possível compreender a afirmação de Marx (2017, p. 574) de que “a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social na medida em que solapa os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador”.

Portanto, o agronegócio do milho em Sergipe, constitui a face avassaladora do capital no campo. Se estrutura a partir do controle monopólico via insumos e pacotes tecnológicos, e altera de forma substancial as relações sociais de produção ao subordinar a unidade de produção camponesa, precarizar o trabalho, controlar o uso da terra a partir da posse/propriedade e produzir uma ruptura metabólica sociedade-natureza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da expansão do agronegócio do milho em Sergipe demonstra um processo marcado por uma crescente subordinação da produção agrícola, sobretudo, camponesa, à lógica do mercado global e pela intensificação do uso de tecnologias. Há um aumento na produção de milho no estado a partir do início do século XXI, impulsionado por políticas governamentais e pela adoção de pacotes tecnológicos.

Contudo, essa modernização agrícola, em consonância com a reestruturação produtiva e a busca por competitividade, explicita as antinomias inerentes à lógica de agricultura capitalista. A expropriação, ainda que não necessariamente pela perda da terra, visto que ocorre também a partir do arrendamento, manifesta-se no cerceamento das relações tradicionais de produção camponesa, na homogeneização dos cultivos e na crescente dependência de insumos e tecnologias controladas pelo capital.

O agronegócio, ao promover a concentração de terras e a precarização do trabalho, tensiona a reprodução social e econômica das unidades de produção familiar camponesas, cuja lógica de sociabilidade, voltada para a garantia imediata de suas existências, antagoniza diretamente a tendência incessante do capital, de expansão cada vez mais da lucratividade.



REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo. A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia**. n. 42, v. 4, mês dez, 2020. p. 251-285

BRASIL. Secretaria de comunicação social. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/safra-de-graos-2024-2025/sergipe-amplia-area-produtiva-e-produtividade-e-chega-a-1-1-milhao-de-toneladas-de-graos-na-safra-24-25>. Acesso em: 19 de out. de 2025.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. CAMPOS, Rosana Soares. Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil, In: Scripta Nova – **Revista Eletrônica de Geografia e Ciências Sociais**. Barcelona, Universidade de Barcelona, v. XI, n. 245 (68), 1º de agosto de 2007.

CAMPOS, Christiane S. S. **A face feminina da pobreza em meio à riqueza do agronegócio: trabalho e pobreza das mulheres em territórios do agronegócio no Brasil - o caso de Cruz Alta/RS**. Buenos Aires: Outras Expressões/Clasco, 2011.

CARDOSO, Victor de S. **A Embrapa na reprodução do capital no campo**. 2022. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Disponível em: < <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos> > Acesso em: 28 junho de 2023.

CONCEIÇÃO, Alexandrina L. A Expansão do Agronegócio no Campo de Sergipe. **Revista Geonordeste**, Ano XXII, n.2, 2011. p. 1-16.

CONCEIÇÃO, Alexandrina L. Estado, capital e a farsa da expansão do agronegócio. **Revista de Geografia Meridiano**, 2013, n. 2, p. 81-104.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. A Geografia Agrária hoje: suas ferramentas epistemológicas e ontológicas em desafio a crise capitalista. In: BRINGEL, F. de O. MACEDO, C. de O. AQUINO JUNIOR, P. O. (org.). **As Geografias Agrárias a partir da Panamazônia: lutas sociais e fronteiras do capital no Brasil**. Ananindeua – PA: Cabana, 2023. p. 56-74

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Estado, capital e a farsa da expansão do agronegócio. **Revista de Geografia Meridiano**, 2013, n. 2, p. 81-104.

DELGADO, Guilherme C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre, UFRGS/PGDR, 2012.

DELGADO, Guilherme. Questão Agrária e capital financeiro na agricultura brasileira. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, Dossiê “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, 2020. p. 286-305

FARIA, Camila Salles. Apropriação, propriedade e vivência: contradições e conflitos nas relações sociais com a terra. In: CONCEIÇÃO, A. L.; CARLOS, A. F. A.; SOUZA NETO, M.; F. GAUDIO, R. S. D. (org.). **Marx, a Geografia e a Teoria Crítica**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2023. p. 197-215

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 1991.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário, 1995 1996, 2006, 2017.

LIMA, Lucas Gama. **Despindo o estratagema das políticas de desenvolvimento territorial no alto sertão sergipano: a (des) mascaramento da territorialização do capital por meio da sociabilidade reificante**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

LIMA, Lucas Gama. Depois de mim, o dilúvio: uma crítica marxista às sementes-mercadoria no capitalismo contemporâneo. **Estudios Rurales**, 2024, vol. 14, núm. 30, ISSN: 2250-4001

LIMA, Lucas Gama. SOUSA, Ronilson Barboza de. SANTOS, Flávio. Mundialização do capital, imperialismo e fome: o trágico negócio global com alimentos. **Revista GeoNordeste**, São Cristóvão, Ano XXXII, n. 1, 2021. p. 188-207



MARQUES, Marta I. M. Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. In: PAULINO, Eliane T.; FABRINI, João E. (org.). **Campesinato e territórios em disputa**. ed. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A Geografia agrária diante dos desafios contemporâneos e a potência do materialismo dialético como método. In: BRINGEL, F. de O. MACEDO, C. de O. AQUINO JUNIOR, P. O. (org.). **As Geografias Agrárias a partir da Panamazônia: lutas sociais e fronteiras do capital no Brasil**. Ananindeua – PA: Cabana, 2023. p. 90-128

MARTINS, Adalberto Floriano Greco. **O desenvolvimento do capitalismo na agricultura e a exploração do trabalho camponês**. – 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2025.

MARX, Karl. **Crítica da economia política**: livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. – 2. ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Crítica da economia política**: livro II: o processo de circulação do capital. Tradução de Rubens Enderle. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. Boitempo Editorial, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In.: OLIVEIRA, Ariovaldo U. de; MARQUES, Marta Inez M. (orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online), v. 19, n. 2, ago. 2015. p. 229-245

SANTANA, Aurelane Alves. CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. Relações entre a concentração de terras e a escravidão contemporânea no Brasil: algumas considerações sobre a produção de *commodities* e a escravização de trabalhadores no campo. **Campo-Território: revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 19, n. 56, set./dez. 2024. p. 150-170

SANTOS, Flávio dos. **Resistência para um modo de existência: luta camponesa em defesa das sementes crioulas no semiárido alagoano**. 2020. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020.

SEAGRI. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca. Disponível em: < <https://seagri.se.gov.br/governo-acompanha-carregamento-de-milho-para-exportacao-no-porto-de-sergipe/> >. Acesso em: 17 julho de 2023.

SILVA, Ana P. A. **Reprimarização da economia e o monocultivo do milho em Sergipe**. 2020. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020.

SILVA, José D. S. **A trama faustiana do capital financeiro na captura da unidade de produção familiar**. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

SILVA, Paulo Adriano Santos. **A territorialização do agronegócio do milho no médio sertão sergipano: novas configurações espaciais e produtivas**. 2022. 284 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

STEDILE, João Pedro. Introdução. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980**. – 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 17-34

THOMAZ JR, Antônio. Reestruturação produtiva do capital no campo, no século XXI, e os desafios para o trabalho. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 5, n. 1 e 2, 2004.

USDA. United States Department Of Agriculture. Foreign Agricultural Service (FAS). Grain: world markets and trade. United States: USDA/FAS, acesso em: 01 ago. 2023. Disponível em: apps.fas.usda.gov/psdonline/circulars/grain.pdf.